



**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**DECRETO Nº 1659/2019/GAB/PMR,**

**DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 443 de 28 de Dezembro de 2018 (LOA 2019).*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especial o disposto no inciso I e VI, do §1º, do artigo 5º da Lei nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 199.550,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Gestão Educação

Projeto/Atividade: 2.178 – Manutenção com Pessoal e Encargos Sociais - EJA

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
85	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0018	10.000,00
119	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0018	1.050,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04 – FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.132– Manutenção com Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
109	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	67.000,00



Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04 – FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.177 – Manutenção com Pessoal e Encargos Sociais

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
117	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	58.500,00
119	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	12.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saude

Projeto/Atividade: 2.142 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da SAMUSA

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
149	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0002	25.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.113 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da SEMAD

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
304	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0000	8.000,00
305	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	2.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 1.135 – Distribuição de Sementes com o Retorno de Produção

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
317	3.3.90.32.00.00	Mat.Bem ou serviços p/Distribuição	0000	10.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
345	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.000,00



**Art. 2º.** A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total e parcial no montante de **R\$ \$ 199.550,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.150 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Munic.Assisten.Social

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
251	3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0000	10.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.183 – Manutenção e Encargos com Programa Co-Financiamento

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
259	3.3.90.32.00.00	Mat.Bem ou serviços p/Distribuição	1002	12.000,00
262	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1002	15.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança d Adolescente

Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção e Custeio do Conselho Tutelar

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
282	3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0000	10.950,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Munic.Assisten.Social

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
300	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	20.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.186 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
332	4.4.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	0000	31.600,00



Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1.138 – Implantação do Cemiterio Municipal

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
336	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	10.000,00
337	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
338	4.4.90.51.00.00	Equip.Mat.Permanente	0000	10.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1.140 – Arborização Municipal

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
340	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
341	3.3.90.32.00.00	Mat. Bem serviç.Distribuição	0000	2.000,00
342	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	0000	3.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secret.Munic.Maio Ambiente

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
347	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	0000	50.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2019.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal